

Palma Sola

PREFEITURA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO N 005/2021 - TRANSPORTE ESCOLAR

Publicação Nº 2818755

Aviso de Revogação de Licitação – Processo de Licitação nº. 13/2021 - Pregão Presencial nº 05/2021.

O Município de Palma Sola - SC, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que o Processo de Licitação nº 13/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto à Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte escolar, que seria realizado no dia 04 de fevereiro de 2021, publicado no DOM-SC, no dia 21 de janeiro de 2021, publicado ainda no Mural da Prefeitura e no site www.palmasola.sc.gov.br foi revogado para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos e que será publicado um novo edital e data para a realização do certame. Maiores informações entrar em contato com a Administração Municipal, setor de licitações, pelo telefone 49 3652-3200, em dias úteis das 07h:00horas às 13:00h, ou através do email: compras@palmasola.sc.gov.br.

Palma Sola, SC, 21 de janeiro de 2021.

Marines Fátima Sansigolo
Pregoeira

EDITAL 001/2021

Publicação Nº 2818799

Edital 001/2021, de 21 de Janeiro de 2021.

Abre Inscrições e Baixa Normas, em Razão da Existência de Vagas Para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários no Município De Palma Sola – SC.

Cleomar José Mantelli, Prefeito Municipal de Palma Sola, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais torna público, pelo presente Edital. Os critérios para realização do Processo SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para atuação nas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Palma Sola para o ano de 2021.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palma Sola - SC

Rua: Francisco Zanotto, SN, Centro.

CEP: 89985-000.

As inscrições dar-se-ão no período de 25 de Janeiro de 2021 a 05 de Fevereiro de 2021 das 07h00 às 13h00.

0.1 CARGA HORÁRIA:

A carga horária a que se refere o programa de estágio é de 10, 20 e 30 horas semanais.

1.2 REMUNERAÇÃO:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino Médio (2º ano)	20 horas semanais	R\$ 400,00
Ensino Médio Magistério	20 horas semanais	R\$ 400,00
Ensino Superior/Direito	20 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior/Direito	30 horas semanais	R\$ 900,00
Ensino Superior/Enfermagem	20 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior/Enfermagem	30 horas semanais	R\$ 900,00
Ensino Superior/ Contabilidade	20 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior/Contabilidade	30 horas semanais	R\$ 900,00
Ensino Superior/Administração	20 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior/Administração	30 horas semanais	R\$ 900,00
Ensino Superior/Pedagogia	10 horas semanais	R\$ 300,00
Ensino Superior/Pedagogia	20 horas semanais	R\$ 600,00
Ensino Superior/Pedagogia	30 horas semanais	R\$ 900,00
Ensino Superior/Educação Física	10 horas semanais	R\$ 300,00

Ensino Superior/Educação Física	20 horas semanais	R\$ 600,00
Pós Graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	10 horas semanais	R\$ 300,00
Pós Graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	20 horas semanais	R\$ 600,00
Pós Graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)	30 horas semanais	R\$ 900,00

1.3 REQUISITOS:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- b- Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio a partir do segundo ano, Ensino Médio Técnico - Magistério, Ensino Superior Enfermagem, Ensino Superior Contabilidade, Ensino Superior Administração, Ensino Superior Direito, Ensino Superior Educação Física, Ensino Superior Pedagogia e Pós Graduação na área de Educação Infantil e Pós Graduação em Ensino Fundamental (anos iniciais).
- c- Cada candidato só poderá assumir a vaga de acordo com a formação e a área de atuação.
- d- Somente poderão participar os alunos matriculados em instituições de ensino conveniadas ao CIEE/SC;

1.4 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Vagas	Cursos/Graduação/Pós Graduação.
CR	Ensino Médio - a partir do segundo ano
CR	Ensino Médio Técnico - Magistério
CR	Ensino Superior - Direito
CR	Ensino Superior - Enfermagem
CR	Ensino Superior Contabilidade
CR	Ensino Superior Administração
CR	Ensino Superior - Pedagogia
CR	Ensino Superior- Educação Física
CR	Pós Graduação na área da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

*O Município se reserva o direito de remanejar os estagiários aprovados de acordo com as necessidades, para atividades similares.

0.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a- Cópia do RG, CPF;
- b- Atestado de Freq-ência/Matricula Escolar;
- c- Cópia do histórico escolar do curso em andamento. Estudantes de cursos técnicos ou superiores podem entregar a integralização das notas, e para os estudantes de nível médio obrigatoriamente deve ser entregue o último boletim escolar.
- d- Cópia do comprovante de residência;

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a- Conferência da idade e escolaridade exigida;
- b- Média das notas do curso que o candidato está freq-entando, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado. Nos casos de estudantes de nível médio, serão considerados os bimestres cursados.
- c- Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída, permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

- a- O período de estágio de que trata este edital será por um ano, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.
- b- As vagas serão preenchidas, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação dos estagiários, mediante a necessidade do Município de Palma Sola – SC.
- c- O candidato que não se apresentar ou não apresentar a documentação solicitada no dia, horário e local determinado, perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- d- Os candidatos serão convocados através de contato telefônico e/ou e-mail para tanto o candidato deverá, em caso de alteração de endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, constantes na inscrição, encaminhar documento de atualização na Secretaria Municipal de Educação. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os seus dados. O município não assumirá qualquer responsabilidade decorrente da não localização de candidato que mudou-se e não promoveu sua atualização de endereço ou que não informou mudança de número de telefone, ou que não atendeu ao convocação para assumir a vaga de estágio.

4. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Inscrição, recebimento da documentação na Secretaria de Educação.	25/01/2021 à 05/02/2021	7h00 às 13h00
Análise de documentação e classificação.	08/02/2021 à 17/02/2021	Manhã: 8h00 às 11h00 Tarde: 13h30min às 17h00
Resultado Final da Classificação	18/02/2021	Após as 17h00

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a- Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- b- A seleção de que trata este edital terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- c- Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Palma Sola.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palma Sola, SC, em 21 de Janeiro de 2021.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Publicado em data supra e na forma da Lei

Elizete T. Vissoto
Secretária de Planejamento.